



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 03-2020

11 DE FEVEREIRO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03/2020

Quartel em Criciúma - SC, 11 de fevereiro de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE – 4º BBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo CBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 290 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: E.E.B. Coelho Neto (Criciúma/SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/02/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/02/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 03/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 27/03/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/edital-curso%20basico%20de%20atendimento%20a%20emergencias%20\(cbae\)-2020-02-10-\(14:26:24\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/edital-curso%20basico%20de%20atendimento%20a%20emergencias%20(cbae)-2020-02-10-(14:26:24).pdf)

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE I – 1º/2ª/4º BBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo CBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 292 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a emergência (CBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º/2ª/4ºBBM(Içara SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 05/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/03/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 06/04/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 30/04/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20\(CBAE\)-2020-02-10-\(18:34:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20(CBAE)-2020-02-10-(18:34:28).pdf)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 06 Fev a 20 Fev 20, o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, responde pelo Subcomando do 4º BBM – Criciúma, por motivo de licença paternidade do **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, do 4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2020 1 00356 215 0119553 04 lavrada no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Criciúma - SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 06 Fev 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no Processo SGPe Nr CBMSC/1695/2020, onde o **3º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO Ferreira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 30 Jan 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no Processo SGPe Nr CBMSC/1282/2020, onde o **3º Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 03 (três) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Jan 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Fev 20, o **3º Sgt BM Mtel 924291-0 GIOVANE Stork Teixeira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 29 Jan 20, do **1º Sgt BM Mtel 920294-3 Wanderley PEREIRA de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 08 Jan 20, do **3º Sgt BM Mtel 927108-2 Guilherme Lopes SPILLERE**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtel 920296-0 Carlos CÉSAR da Silva**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Fev 20.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 05 Fev 20, do **2º Sgt BM Mtel 920316-8 SÉRGIO Joaquim**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de licença especial.

Em 02 Fev 20, do **Sub Ten BM Mtel 920395-8 LUIZ Martinho Pires**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (CANCELAMENTO):

Na solicitação contida na Nota Nr 132-20-4ºBBM: Informação, de 30 de janeiro de 2020, onde o **3º Sgt BM Mtel 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, solicita o cancelamento da concessão de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 30 Mar 20, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/2089/2020, de 29 de janeiro de 2020, onde o **2º Sgt BM Mtel 916629-7 João Roberto MELLER**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, a contar de 17 Fev 20, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;

3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/3595/2020, de 10 de fevereiro de 2020, onde o **3º Sgt BM Mtcl 923692-9 RONALDO Medeiros da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 3º quinquênio, a contar de 15 de fevereiro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a contar de 14 fev 20;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 17 Fev 20.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923692-9 RONALDO Medeiros da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 14 Fev 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 04 Fev 20, o **3º Sgt BM Mtcl 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 30/01/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS:

No processo de averbação de férias não usufruídas, do **Soldado BM Mtcl 691630-9 ELDER Vieira**, do 1º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação Soldado BM Mtcl 691630-9 ELDER Vieira, do 1º/3ª/4º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019, conforme Publicação no BI Nr 1-20-4º BBM, de 14 de janeiro de 2020, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o §4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (*NB Nr 30-20-DP, de 20 Jan 20; SGPE CBMSC 1260/2020*)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 05, 06 e 07 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Chefe do B3 do 4º BBM (*SGPe 3046-2020*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h45min, do dia 31 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza MACHADO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 127-20-4ºBBM: Gozo Banco de Horas Cb BM Machado*)

Autorizo dispensa do serviço, das 07h30 às 12h30, do dia 26 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 95-2020-2º/2º/3ª/4ºBBM*)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, dos dias 28, 29 e 30 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, do **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM (*Nota para BI Nr 02-2020-2º/2ª/4ºBBM*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/2894/2020, onde o **Sd BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves LUCENA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Fev 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Fev 20, do **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI Machado Marcelino**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929247-0 Augusto GOMES Santos**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Fev 20.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida na Parte Nr 013-2020- 2º/2ª/4ºBBM, de 21 de Janeiro de 2020, onde o **Sd BM Mtcl 931790-2 Muriel Florentina MEDEIROS**, do 2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, solicita 60 (sessenta) dias de licença especial, referente à 1ª e 2ª parcela do 1º quinquênio, sendo a 1ª parcela a contar de 15 de março e a 2ª parcela a contar de 15 de maio de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **Sd BM Mtcl 933631-1 WILSON Gomes da Rocha Filho**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, conforme Certidão de Nascimento de Nº 106104 01 55 2020 1 00005 260 0001460 59 lavrada na Escritania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva - SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 29 Jan 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 15 Jan 20, o **Cb BM Mtcl 927149-0 Diego DA ROSA Silva**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento, a contar de 21/01/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 22 Jan 20, o **Cb BM Mtcl 930162-3 ELCIO Graciano Martins Junior**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de verificação de atestado de origem, obtendo o seguinte parecer: “**Informe não ser caso de Atestado de Origem**”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 03 Fev 20, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 05 Fev 20, do **Sub Ten BM CTISP Mtcl 915714-0 JAIR José**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 03 Fev 20, do 2º Sgt BM CTISP Mtel 915927-4 Alvacir DA SILVEIRA, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM CTISP Mtel 915932-0 ADENILSON Mendes, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Fev 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 03 Fev 20, o 3º Sgt BM CTISP Mtel 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 19 (dezenove) dias para o seu tratamento, a contar de 03 Fev 20. Reavaliar em 21 Fev 20”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – ORDENS

Sem alteração;

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alteração;

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nr 20/CBMSC/2020, de 13 de janeiro de 2020:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Companhia do Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtel 925847-7**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **SAMUEL AMBROSO, Cap BM Mtel 925647-4**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtel 925847-7**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, **RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Cap BM Mtel 927743-9**, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 21.183 de 17 Jan 20*)

PORTARIA Nr 001/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: TURVO

NOMEAÇÃO EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS

O COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias Nr 003/2019/3º/1º/3ª/4º BBM e 004/2019/1º/3ª/4º BBM, de 14 de agosto de 2019, publicadas em Boletim Interno nº 18-2019-4º BBM de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário, responsável pelos serviços referentes à 3ª Seção (Planejamento, Instrução e Ensino) e pelos Projetos Sociais do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, o **Sd BM Mtcl 931742-2 Kássio MARTINHAGO**.

Art. 3º Nomear para comporem a estrutura de coordenação do Serviço Comunitário do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, em apoio ao coordenador nomeado no Art. 2º desta portaria, o **Sd BM Mtcl 931864-0 Luiz Carlos NAPOLI, Sd BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON da Silva Teixeira, BCP CPF 005.361.519-03 Jonas Semler ZANETTE e BCP CPF 061.374.089-06 MICHEL Manenti dos Passos**.

Art. 4º Nomear o **Cb BM Mtcl 930133-0 Alexsander Davi Carnet POLIPPO** como responsável pelos serviços referentes à 1ª Seção (Gestão de Pessoal) e Escalante no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 5º Nomear o **Cb BM Mtcl 931732-5 RONALD Adriano da Silva**, como responsável pelos serviços referentes à 4ª Seção (Financeiro, Compras, gerenciador do sistema de abastecimento NEO, Almoxarifado e Patrimônio) no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 6º Nomear o **Sd BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON da Silva Teixeira** como responsável pelos serviços referentes à 4ª Seção (Manutenção de viaturas e auxílio às demais atividades da 4ª Seção) no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 7º Nomear o **Sd BM Mtcl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro**, como responsável pela Seção de Atividades Técnicas, Vistorias e Análise de Projeto no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 8º Nomear o **Sd BM Mtcl 931864-0 Luiz Carlos NAPOLI Oliveira**, responsável pelo gerenciamento do protocolo da Seção de Atividades Técnicas, Análise de Projeto e Consultoria Técnica no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em B.I.

Turvo, 03 de fevereiro de 2020.

TIAGO JAVUREK NUNES – 3º Sgt BM
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 20-2020-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 20/10/2014, Detenção de 11/01/2015 e Detenção de 23/11/2016, do **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR da Silva**, lotado no 1º/1ª/4º BBM, na cidade de Criciúma, por possuir a necessária guarida legal prevista nas alíneas “b” e “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 07 de janeiro de 2020 / SGPE CBMSC 575/2020).

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 36-20-DP, de 23 Jan 20)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO PAD Nr 184/2019/CBMSC:**

O presente PAD foi instaurado pela Portaria Nr 184/2019/CORREG/CBMSC, de 26 de setembro de 2019.

Em 20 de dezembro de 2019, o acusado foi considerado culpado pela prática da transgressão disciplinar prevista no item 95 do Anexo I do decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina, onde, após a aplicação das atenuantes, restou-lhe a pena disciplinar de Repreensão.

Em 30 de janeiro de 2020, o acusado foi intimado da decisão, protocolizando tempestivamente em 03 de fevereiro de 2020, seu recurso de Reconsideração de Ato.

Da análise de sua Reconsideração de Ato, podemos extrair:

O acusado alega que a autoridade processante, Sgt BM Dionatas, interpretou equivocadamente algumas de suas respostas no Auto de Qualificação e Interrogatório realizado no dia 04 de novembro de 2019. Conforme fl. 70 do referido processo, o acusado alega em sua reconsideração de ato, que nega sua vontade em participar da olimpíada e não a ordem de participação. Porém no texto extraído, que também é trazido na fl. 70 do processo “...*E não autorizo que ninguém se inscreva por mim, se alguém o fizer estará cometendo o crime de falsidade ideológica...*”, fica evidente a intenção de intimidar seu Comandante imediato para que o retirasse da escala para as olimpíadas.

O acusado ainda traz argumentos contrapondo as o relatório da autoridade processando, alegando: que em momento algum negou-se a cumprir a ordem de seu superior; que não necessitava de explicações pois a ordem e o regulamento já deixavam claras para seu entendimento; e que a ordem possivelmente importava em responsabilidade criminal ao Ten Vamerlati.

Quanto ao questionamento da ordem, verifica-se através das mensagens de whatsapp que o acusado apresenta seus motivos a fim de não participar da prova das olimpíadas. Na sequência Ten Vamerlati, Comandante imediato, informa que o acusado permanecerá na prova, abrindo a possibilidade de substituição caso o acusado encontrasse alguém para substituí-lo. Mesmo assim o acusado permaneceu insistindo em negar-se a participar, inclusive nesse ponto da conversa, incorrendo no item de transgressão que lhe foi imputado e enquadrando seu superior hierárquico em crime de falsidade ideológica caso realizasse a inscrição do acusado sem seu consentimento.

Por fim o acusado traz em sua reconsideração de ato que a decisão imposta de que o acusado agiu de forma desrespeitosa com seu superior imediato, buscando intimidá-lo e censurá-lo, não foram confirmadas ou analisadas pela autoridade processante.

Cabe a autoridade competente pela Solução, com base no relatório circunstanciado da autoridade processante, considerar em seu julgamento os antecedentes do transgressor, as causas que a

determinaram, a natureza dos fatos e as consequências que delas possa advir, podendo corroborar, ou não, com a conclusão emitida pela autoridade processante.

No caso em tela, a solução foi concordando com a conclusão do Sgt Dionatas, reforçando ainda a atitude desrespeitosa e inapropriada do acusado perante seu superior imediato, conforme já fundamentada na decisão imposta.

Por fim, o acusado não traz fatos novos. Não trazendo novo argumento que pudesse ser reconhecido como causa de justificação às colocações verbais e das imagens apresentadas ao curso, agindo de forma desrespeitosa e inapropriada para com o seu comandante Imediato, que é o fato em questão.

Diante do acima exposto, com base no Pedido de Reconsideração de Ato do acusado e em todas as partes do Processo Administrativo Disciplinar Nr 184/2019/CBMSC, Resolvo:

I - Indeferir o Pedido de Reconsideração de Ato do **Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE Assis Re;**

II - Manter a punição ao militar acusado pela prática da transgressão disciplinar tipificada no item 95 do Anexo I, com atenuante do art. 17, item 1 do RDPMSC, com REPREENSÃO, (transgressão leve).

III – à Ajudância do 4ºBBM:

a) Intimar o Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta;

b) Arquivar esta decisão de Reconsideração de Ato junto ao PAD Nr 184/2019/CBMSC;

c) Publicar a presente solução no Boletim Interno do 4º BBM;

d) Insira cópia digitalizada deste Solução no sistema da Corregedoria Geral do CBMSC;

e) Transcorrido o prazo recursal e, não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 4ºBBM, e após, inseri-la no SiGRH;

Criciúma - SC, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – TC BM
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 11 de fevereiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **SAMUEL AMBROSO – Cap BM**
Resp. pelo Subcomando do 4º BBM